

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 1
Proc. N° 1081/2025

INDICAÇÃO N. _____

1586/2025



IND

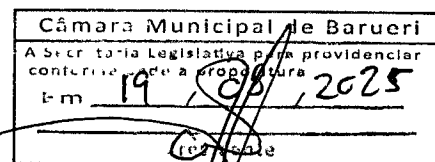
“Dispõe sobre: A realização de estudos para promover a alteração da Lei Complementar nº 549 de 17 de maio de 2023, que dispõe sobre o plano de cargos, carreira e vencimentos dos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Barueri.”

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. interceder junto a secretaria competente, quanto à possibilidade de se realizar estudos para promover alteração da Lei Complementar nº 549/2023, que criou o plano de cargos, carreira e vencimentos dos Agentes de Trânsito da Secretaria de Mobilidade Urbana do Município de Barueri, em seus incisos I e II do artigo 31, que trata da fixação do valor da retribuição pecuniária pela prestação de jornada suplementar de serviço, o indicador da Unidade Fiscal do Município de Barueri – UFIB, de como consta PARA:

Inciso I - 1,50 UFIB

Inciso II- 2,00 UFIB



Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de agosto de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente propositura, por se tratar de medida de justiça e reconhecimento aos profissionais que diuturnamente prestam relevantes serviços à nossa população não medindo esforços, dentre outros, para manter a fiscalização, orientação e segurança viária em nosso Município.

